



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 28/10/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 217/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Implantação Tecnológica no Saneamento Rural e Esgotamento Sanitário do Distrito de Uruçu Mirim**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que no distrito acima citado as residências não há o esgotamento sanitário, é uma grande preocupação pelo volume de dejetos, podendo comprometer os lençóis freáticos e conseqüentemente, a qualidade da água consumida pelos moradores. A Lei Federal do Saneamento Básico nº 11.445/2007, define como um de seus princípios fundamentais a universalidade do acesso ao Saneamento Básico.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de junho de 2022.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br